



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 001/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 037/2024,
INEXIGIBILIDADE n° 033/2024, CONTRATO N.º 091/2024
TERMO ADITIVO 001/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.383.612.0001-50, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, 330 – Bairro Centro, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Marianna Cossi Monseff Borela, portadora do RG n.º **59247* SESP-PR e CPF n.º ***.095.529-**, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Inclusão de profissional e vinculação e desvinculação de procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Incluir ao Contrato de Prestação de Serviços o profissional **Sylvio Jose Borela** inscrito no CRM/PR 5304, e **vincular** o procedimento conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNI	QTD MENSAL
90.01.01.056-0	LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA – EEG	120,00	50

Desvincular o procedimento da profissional **Marianna Cossi Monseff Borela**, conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNI	QTD MENSAL
90.01.01.056-0	LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA – EEG	120,00	50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato com suas alterações, permanece conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
CONTRATO	R\$ 416.000,00	07/02/2024
ADITIVO I – INCLUSÃO DE PROFISSIONAL E VINCULAÇÃO E DESVINCULAÇÃO DE PROCEDIMENTO	R\$ 0,00	25/02/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 416.000,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Marianna C. M. Borela
MARIANNA COSSI MONSEFF BORELA
CONTRATADO

Pato Branco/PR, 25 de fevereiro de 2024.

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: ***,734.929-**

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: ***,866.461-**

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 091/2024**

1. Considerando-se que o prestador migrou para o credenciamento 001/2023, e não realizará mais atendimentos através do Contrato 155/2019, sendo necessária a inclusão de profissional e vinculação de procedimento ao Contrato nº 091/2024;
2. Considerando a documentação do profissional;
3. Considerando-se a Resolução Conims nº 143/2023, para a utilização de minutas padronizadas, no âmbito do Edital 001/2023, e que o objeto do Aditivo está previsto no Parecer Referencial nº 01/2023;
4. Considerando-se a manutenção de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
5. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 25 de fevereiro de 2024.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

- ✓ **PAULO HORN**
Assinou em 01/04/2024 às 08:24:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**
Assinou em 01/04/2024 às 09:12:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**
Assinou em 01/04/2024 às 09:26:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WRV**701****NOX****VNE**

A

VALIDAÇÃO: 09/03/1998 - 18/02/1997

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CEARÁ DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Conselho Federal de Medicina - Conselho Regional de Medicina do Ceará

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO

NOME: **SILVIO JOSE BORELA**

DATA DE REGISTRO: **18/02/1977**

DATA DE NASCIMENTO: **09/03/1951**

CRM: **5304**

SEXO: **M**

ASSINATURA DO PORTADOR

PRELIMINAR: **ANTONIO DOMINGOS BORELA**

ENDEREÇO: **AMENS VERA BORELA**

CIDADE: **PATO BRANCO-PR**

UF: **PR**

DATA DE EXERCÍCIO: **13/11/1981**

TÍTULO DE ELEITOR: **20144006**

ZONA: **73**

SEÇÃO: **38**

LOCAL E DATA DE EXERCÍCIO: **CURITIBA-PR, 03/03/2009**

CPF: **74599045548**

Assinatura: *Miguel Soares da Silva*

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura

Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
Uberaba - M/Gerais

Reconhecida pelo Decreto n.º 47.496 de 26-12-59

Eu, Prof. Dr. Alvaro Lopes Cançado, Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro,
tenho presente o termo de colação de grau de Médico contendo no dia 20 de dezembro de 1974

Sylvio José Borela

filho de Antônio Domingos Borela e de Emeris Vieira Borela
natural de Uberaba, Estado de São Paulo, nascido no dia 09 de março de 1917
e, usando da atribuição que me confere o Regulamento da mesma Faculdade, mandei passar-lhe o presente

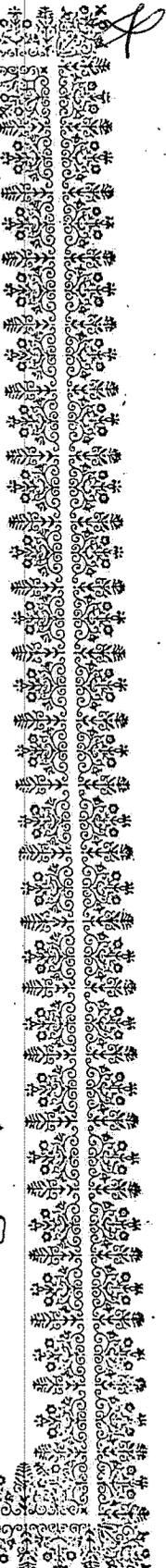
Diploma de Médico

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do Brasil.

Uberaba, 20 de dezembro de 1974.

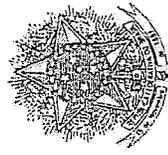
Antônio Lopes Cançado
Médico

Secretário



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO



O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

de acordo com a Resolução CFM n.º 734/76, certifica que registrou no

livro n.º 004 às folhas 1542

sob o n.º 1542 PROCESSO CRM/PR 249/85 a qualificação de médico

Dr.: SYLVIO JOSE BORELA

na especialidade de NEUROLOGIA

com validade até 1.990

Curitiba, 29 de ABRIL de 19 85

Leostromo

PRESIDENTE

Agiananda

SECRETÁRIO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SERVENTIA NOTARIAL
SEGUNDO OFÍCIO
RUA CARAMURU, 400
PATO BRANCO - PR

17 FEV 2080
CONFERE COM O COPI-
MENTO APRESENTADO
FÊNIO ERVING PARACENA
TABELIAO

Certificamos que SYLVIO JOSÉ BORELA * * * * *
exerceu, como bolsista, as funções de Médico Residente de 1º e 2º anos (R-1 e R-2) no

Departamento de NEUROPSIQUIATRIA E PSICOLOGIA MÉDICA (Especialidade NEUROLOGIA) * * * * *

no período de 1º de fevereiro de 1975 a 31 de janeiro de 1977 * * * * *

durante a qual demonstrou esforço, capacidade de trabalho e aproveitamento na especialidade.

Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 1977

J. Ambrósio

Chefe do Departamento

Prof. Dr. Jorge A. de Lima Figueiredo

Dr. José Ernesto dos Santos

Presidente da Comissão de Médicos Residentes

Dr. José Ernesto dos Santos

Carlos Eduardo Martinelli

Superintendente do Hospital

Prof. Dr. Carlos Eduardo Martinelli

CRAPR



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 27/03/2012, no livro nº 1, sob nº 2069, folha nº 414, a qualificação do médico,

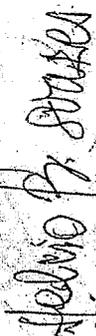
SYLVIO JOSÉ BORELA, CRM nº 5304, portador do registro de especialista em NEUROLOGIA,

na área de atuação em
NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

Com validade em todo o território nacional.

Curitiba - PR, 28 de março de 2012.


DR. ALEXANDRE GUSTAVO BLEY
PRESIDENTE


DR. HÉLCIO BERTOLOZZI SOARES
SECRETÁRIO-GERAL

000327

Nº 002564

[INÍCIO](#) > BUSCA POR MÉDICOS

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

Encontre um médico

Nome do médico:

sylvio borela

UF:

Selecione o Estado

CRM:

Digite o CRM

Município:

Selecione uma UF

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

Especialidade:

Todas

LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR

Sylvio Jose Borela

CRM: 23534-SP

Data de Inscrição:

Primeira inscrição na

UF: 25/09/1995

Inscrição: Principal

Situação: Transferido

Inscrições em outro estado: PR/5304 (Ativo), SC/21414 (Ativo)



Especialidades/Áreas de Atuação: Médico sem especialidade registrada.

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Sylvio Jose Borela

CRM: 21414-SC

Data de Inscrição:

Primeira inscrição na

05/02/2015

UF: 05/02/2015

Inscrição: Secundária

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: PR/5304 (Ativo), SP/23534 (Transferido)

Especialidades/Áreas de Atuação:

NEUROLOGIA - RQE N°: 12742 (Áreas de atuação: Neurofisiologia Clínica - RQE N°: 12790)

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.



Sylvio José Borela

CRM: 5304-PR

Data de Inscrição:

Primeira inscrição na

18/02/1977

UF: 18/02/1977

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: SP/23534 (Transferido), SC/21414 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação:

NEUROLOGIA - RQE N°: 1542 (Áreas de atuação: Neurofisiologia Clínica - RQE N°: 2069)

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

